



Edital

MARISA ISABEL MARTINS BERNARDO, na qualidade de Presidente da Freguesia de São João da Boa Vista, Concelho de Tábua, no uso das suas competências, torna público.

Atendendo que:

No âmbito da pandemia de COVID-19 e cumprindo as regras de estado de calamidade decretado pelo Governo, informamos que – após articulação com as autoridades – o Cemitério da Freguesia de São João da Boa Vista continua aberto, no entanto, sujeito a diversas regras de segurança.

Determina que:

Entre os dias 30 de Outubro e 2 de Novembro de 2020, o número de pessoas em permanência simultânea no Cemitério da Freguesia de São João da Boa Vista será limitado ao máximo de 20 pessoas, bem como o horário será alterado para o seguinte:

08:00H às 17:00H

Solicita-se :

- Uso de máscara obrigatória, para todos;
- Desinfeção das mãos à entrada e à saída do cemitério;
- É obrigatório respeitar-se o distanciamento físico de pelo menos dois metros entre cada pessoa/agregado familiar, apenas poderão permanecer 2 pessoas por campa/jazigo;
- Recomenda-se a não partilha de materiais de limpeza (regador, baldes, fósforos, vassouras, etc);
- Apela-se, a que as pessoas permaneçam no interior do Cemitério unicamente o tempo estritamente necessário, não devendo ultrapassar os 20 minutos;
- Deverá ser evitado a aglomeração de pessoas à entrada do cemitério;
- Pretende-se manter o nosso cemitério aberto, contudo precisamos da ajuda de todos. A vossa colaboração é fundamental. Quem tiver hipótese deverá antecipar ao máximo a sua deslocação ao Cemitério e se estiverem muitas pessoas no seu interior deverão procurar outros horários, para efetuarem a visita.

A Junta de Freguesia de São João da Boa Vista reserva-se ao direito de, caso as medidas definidas não sejam cumpridas e/ou as regras nacionais/locais sejam alteradas - estando em causa a Saúde Pública – ou caso o estado epidemiológico atual se altere, revogar esta decisão e encerrar.

S. João da Boa Vista, 28 de outubro de 2020

A Presidente da Freguesia de São João da Boa Vista